

**DECRETO MUNICIPAL N.º 6787 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.**

**CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONFORME LEI AUTORIZATIVA Nº 4.337 DE 31/12/2021.**

A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º é o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar, no valor de R\$ 4.300,00 (Quatro mil e trezentos reais), suplementando projeto atividade no orçamento vigente – LOA, Lei n.º 4337, de 31/12/2021, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com as seguintes classificações funcional-programáticas:

ÓRGÃO: 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL  
PROGRAMA: 0002 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL  
PROJETO/ATIVIDADE: 2069 – MANUTENÇÃO DA SECAD

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS					
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	–	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS					
	3.3.3.9.0.93.00.00.00	–	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	CÓD	348	R\$	1.600,00	
<b>TOTAL</b>	.....						<b>R\$</b>	<b>1.600,00</b>

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO  
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL  
PROGRAMA: 0002 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL  
PROJETO/ATIVIDADE: 2085 – CONSERV.E MANUT.DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA SMTT

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS					
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	–	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS					
	3.3.3.9.0.39.00.00.00	–	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CÓD	464	R\$	2.700,00	
<b>TOTAL</b>	.....						<b>R\$</b>	<b>2.700,00</b>

Art. 2.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 4.300,00 (Quatro mil e trezentos reais), será coberta pela redução orçamentaria das seguintes funcionais programáticas:

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO  
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL



PROGRAMA: 0002 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL  
PROJETO/ATIVIDADE: 2084 – MANUTENÇÃO DA SMTT  
ELEMENTO: 3.0.0.0.0.0.00.00.00 – DESPESAS  
3.3.0.0.0.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES  
3.3.3.0.0.0.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3.3.3.9.0.0.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS  
3.3.3.9.0.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

	CÓD	457	R\$	2.700,00
TOTAL			<b>R\$</b>	<b>2.700,00</b>

ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INDUSTRIA E COMÉRCIO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INDUSTRIA E COMÉRCIO  
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL  
PROGRAMA: 0011 – EDIFICAÇÕES PÚBLICAS  
PROJETO/ATIVIDADE: 2129 – AQUIS., CONSTR., AMPL. E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS  
ELEMENTO: 3.0.0.0.0.0.00.00.00 – DESPESAS  
3.4.0.0.0.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL  
3.4.4.0.0.0.00.00.00 – INVESTIMENTOS  
3.4.4.9.0.0.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS  
3.4.4.9.0.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

	CÓD	661	R\$	1.600,00
TOTAL			<b>R\$</b>	<b>1.600,00</b>

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 21 DE OUTUBRO DE 2022.

Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se  
Aldenir Soares Da Costa  
Sec. De Administração